

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento

Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais) Assim discriminadas:—

02 - GABINETE DO PREFEITO	3.000 - Desp. Correntes	1.800,00
01 - GABINETE DO PREFEITO	3.100 - Desp. de Custeio	
	3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos	
	3.132 - Outros Serv. e Encargos	
04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS	3.000 - Desp. Correntes	1.000,00
	3.100 - Desp. de Custeio	
	3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos	
	3.132 - Outros Serv. e Encargos	
02 - DIVISÃO DE EDUCACAO	3.000 - Desp. Correntes	
	3.100 - Desp. de Custeio	
	3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos	
	3.131 - Remun. de Serv. Pessoais	
05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	3.000 - Desp. Correntes	1.200,00
	02 - DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
	3.000 - Desp. Correntes	
	3.100 - Desp. de Custeio	
	3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos	
	3.132 - Outros Serv. e Encargos	
03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS	3.000 - Desp. Correntes	1.500,00
	3.100 - Desp. de Custeio	
	3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos	
	3.132 - Outros Serv. e Encargos	
05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	3.000 - Desp. Correntes	1.300,00
	04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS	
	3.000 - Desp. Correntes	
	3.100 - Desp. de Custeio	
	3.120 - Material de Consumo	

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
03 - DIVISAO DE AGRICULTURA
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 1.600,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISAO DE SAUDE
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

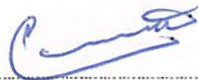
07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
03 - DIVISAO PROM. E ORG. SOCIAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.131 - Remun.de Serv. Pessoais R\$ 2.400,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISAO DE OBRAS E SERV. RURAIS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.01 - Obras e Instalações R\$ 17.300,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de Agosto de 1.994



APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL